



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 037/2023-GP/TCE

Natal, 24 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no processo nº 4771/2022 – TC,

RESOLVE:

Autorizar a renovação da cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de período de 05/01/2023 a 04/01/2025, com ônus para o órgão cessionário, do servidor **FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula nº 9549-4**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN